



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 119, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oséias

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 1º de agosto de 2023, o parlamentar Professor Oséias encaminhou o Projeto de Lei nº 119, de 2023, que declara de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 7 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição de Justiça, e, durante a 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2023, a proposição teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, no dia 24 de agosto de 2023, enquanto presidente, me autonomeei como relator da matéria.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria visa declarar de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Considerando que a Igreja Assembleia de Deus está em Toledo desde a década de 50, e no Brasil, desde 1910. Paralelamente às atividades de cunho religioso e evangelístico, sempre desenvolveu ações concretas de promoção e assistência social. Por esta razão, a Igreja em Toledo procura agora instrumentalizar-se, por meios jurídicos e administrativos, para realizar um trabalho social mais extenso, de forma a melhorar o trabalho que já se verifica na cidade de Toledo e região.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

55
~~55~~

Esta é uma igreja sem fins lucrativos e sem envolvimento político-partidário em Toledo, que tem como objetivo promover a assistência social por meio de ações educacionais, comunitárias e assistenciais.

Além disso, a igreja também realiza atividades religiosas, educacionais, culturais e sociais, com o objetivo de beneficiar a comunidade. Por meio dessas ações, eles estão trabalhando ativamente para o bem-estar e o desenvolvimento da região.

Esses são apenas alguns pontos bem fundamentados na justificativa que apresentou, e que valida a razão e a importância de declarar essa entidade como de Utilidade Pública Municipal.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 119, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 31 de agosto de 2023.


MARCELO MARQUES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 119, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GERALDO WEISHEIMER Vice Presidente	<u>31/08/23</u>	<u>Sempre</u>	
LEOCLIDES BISOGNIN Membro	<u>31/08/23</u>	<u>Leoc</u>	
PROFESSOR OSÉIAS Membro	<u>31/08/23</u>	<u>Os S. 2 S</u>	
VALDIR ROSSETTO Membro	<u>31/08/23</u>	<u>Valdir R.</u>	